



## CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

### INDICAÇÃO nº 1/2025

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja feita a manutenção do parquinho infantil e a instalação de uma Academia da Terceira Idade na Praça da Igreja Colônia Esperança (Mosteiro Sagrado Coração de Jesus) para que aquela comunidade possa ter mais lazer e qualidade de vida.

P. encaminhamento.

Arapongas, 27 de janeiro de 2025.

**LUIS CARLOS CHAVIOLI**  
**(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)**